



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.840, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.623, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 280.277,20 (duzentos e oitenta mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
73	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.188,20
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
138	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
207	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.384,00
02 04 04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2480.0000		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
242	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	990,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
281	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
284	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
311	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.545,00
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
336	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.070,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0014.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
455	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.2416.0000		LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
507	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	800,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	

CAMERA M ASSIS 07/MAI/2019 10:07 000000384



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.840, de 29 de Abril de 2019.

02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
627 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600,00
	FONTE DE RECURSO01 TESOURO	
	APLICAÇÃO 110 000 GERAL	
04.062.0003.2416.0000	LICENCA A PREMIO INDENIZADA	
630 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.500,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 05	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0048.2017.0000	CONSELHO TUTELAR	
829 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	200,00
	Total.....R\$	280.277,20

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
78 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.188,20
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
137 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
173 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.374,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0042.2659.0000	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
246 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
262 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.545,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
378 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.070,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
386 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
500 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
621 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.600,00
04.062.0003.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
629 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.840, de 29 de Abril de 2019.

02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA		
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA		
723 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		200,00
Total.....R\$			280.277,20

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de Abril de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 29 de Abril de 2019.